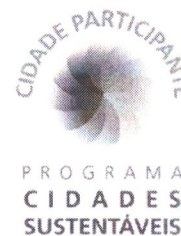




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 6264, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3045 de 23/11/2021, DECRETA:

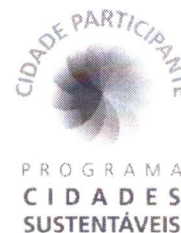
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 367.448,79 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

| | |
|--|------------|
| 01 05 01 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS | |
| 04.122.0004.1002.0000Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa | |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 226.000,00 |
| 01 TESOURO | |
| 110 000 GERAL | |
| | |
| 01 06 04 TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 12.361.0006.2044.0000Manutenção do Transporte Escolar | |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| 01 TESOURO | |
| 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | |
| | |
| 01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| 10.301.0021.2071.0000MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO FEDERAL | |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 121.448,79 |
| 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| 301 002 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | |

Parágrafo único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R\$ 347.448,79 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos) e anulação da seguinte dotação orçamentária:



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br




01 06 04 TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0006.2044.0000 Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -20.000,00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 31 de março de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Emiliana Alves Ferreira Ribeiro Sterchile
Diretora de Transparência, Justiça e Segurança